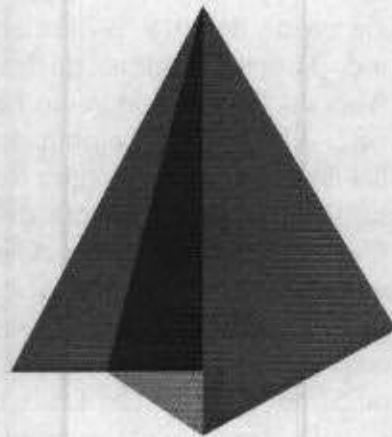




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SOLANGE BARBOSA DE CASTRO AMARAL**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 85, de 10-6-2010

Data da instalação: 27-4-2011

Data de implantação do PJe: 31-5-2013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-7-2019, p. 1/2.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-8-2018

Às 8h30min do dia cinco de agosto de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Anélio Caldas, nº 500, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Solange Barbosa de Castro Amaral**; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Carolina Silva Silvino Assunção**; pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Ailana Santos Ribeiro; pelos servidores, André Gomes Bandeira, Fabrício Roberto de Araujo, Fernanda Homem Fonseca, Lucere Márcia Mendes, Patrícia Alves Diniz, Renan de Freitas Tavares, Rodrigo da Costa Wanderley, Rodrigo Silvério Bello Silva, Samara Gomes Lyra, Simone Conceição Dada de Oliveira e Victor Coelho e Silva; pela estagiária Queila da Silva Egídio. Ausente a servidora Abeline Chaves Lisboa, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 796 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 2-8-2019, apurando-se a média de 6,26 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 137 cartas precatórias até o dia 2-8-2019, das quais 69 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 174 cartas precatórias até o dia 2-8-2019, das quais 98 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 817 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 508 processos foram remetidos até o dia 2-8-2019.

1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO – Há 77 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 13 autos de processos físicos com carga, todos no prazo.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 184 processos com perícia designada.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 48 mandados expedidos em processos físicos e 1.683 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 132 pendentes de cumprimento em processos físicos e 57 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 autos de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 145 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 2-3-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	86
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.052
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	62



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	7
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	1.492

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	62

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.083 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.862 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 220 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 2-8-2019.

No ano 2018, até dia 2-8 havia 1.917 processos na fase de execução, assim distribuídos:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- a) 1.828 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 85 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-8-2019, existem 158 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-8-2019 havia 11 processos:

a) instrução: 11 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011800/17, 0012438/17, 0012433/17, 0012653/16, 0011540/17, 0012453/17, 0011968/17, 0010101/16, 0011892/17 e 0012289/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0012438/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 50508767 (mais de 10 dias) e despacho – Id 6e38c44 (mais de 10 dias);
- 0011540/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9714daf (mais de 30 dias) e Id 25ee458 (mais de 30 dias);
- 0010101/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f1a3d68 (mais de 10 dias);
- 0011892/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8d5c0b7 (mais de 10 dias).

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos 0010220/19, 0010231/19, 0010403/19, 0010735/19, 0010746/19, 0010588/19, 0010426/19, 0010650/19, 0010680/19, 0010611/19, 0011610/18, 0010814/18, 0011006/18, 0011277/18, 0010508/19, 0010444/19, 0011097/18, 0010283/19, 0010226/19, 0010203/19, 0010449/19, 0010472/19, 0010562/19, 0010208/19, 0010237/19, 0010154/19, 0010242/19, 0010376/19, 0010538/19, 0011203/18, 0010730/19, 0010502/19, 0010510/19, 0010619/19, 0010737/18, 0012347/14, 0010215/19, 0011487/17, 0010306/14, 0011026/16, 0011624/18, 0011406/18, 0010245/18, 0010535/17, 0010216/19, 0011478/17, 0011895/17, 0011284/17, 0011582/17, 0010264/18, 0010673/17, 0010269/18, 0010115/18, 0012488/17, 0011046/18, 0010964/18, 0010700/18, 0010696/18, 0011315/18, 0012409/16, 0010450/19, 0010781/19, 0011583/18, 0011603/18, 0010660/19, 0011549/18, 0011599/18, 0011550/18, 0011285/18, 0010748/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010449/19, 0010472/19, 0010562/19, 0010208/19, 0010237/19, 0010154/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010220/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3072401 (mais de 10 dias);

- 0010403/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d0fad76 (mais de 10 dias) e Id 73ab8b4 (mais de 20 dias);

- 0010680/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ca3c2f0 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010510/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cfbabad (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0012347/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab6ec8e (mais de 20 dias);

- 0010306/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8fec25b (mais de 20 dias) e impulso oficial - Id 4c51e50 (mais de 30 dias);

- 0011478/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f3619d0 (mais de 300 dias) e Id f7e8c24 (mais de 30 dias);

- 0011895/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f681871 (mais de 30 dias) e Id 73c6180 (mais de 10 dias);

- 0011284/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6c65715 (mais de 20 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011582/17: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 5233097 (mais de 30 dias) – Dra. Solange Barbosa de Castro Amaral e despacho – Id 0f87dfd (mais de 10 dias), Id 6413f8e (mais de 20 dias) e Id 9ac0bd6 (mais de 10 dias);
- 0010264/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dee9fa4 (mais de 10 dias) e impulso oficial - Id dd870f5 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010673/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b504d62 (mais de 10 dias), Id 1a66fe7 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 7a89191 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010269/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 71047fd (mais de 30 dias), Id a20ea6a (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 2c0c382 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010115/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a80dd6 (mais de 20 dias), Id a3a5421 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id fld3f02 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0012488/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0b03f56 (mais de 10 dias), Id dbbe626 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id b7e879c (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011046/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e540019 (mais de 20 dias) e Id dc72b9c (mais de 10 dias);
- 0010964/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a6b21b7 (mais de 20 dias) e Id 9a21090 (mais de 10 dias) e excesso de prazo no julgamento dos Embargos à Execução – Dra. Solange Barbosa de Castro Amaral;
- 0010700/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0d1d781 (mais de 30 dias), Id b6fc605 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 2e30241 (mais de 60 dias) e Id 674036c (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010696/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 05d1d31 (mais de 10 dias), Id 568b6cb (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 9ee67aa (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011315/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 439b82b (mais de 20 dias);
- 0012049/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 091de18 (sem movimentação há mais de 30 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011583/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cf807e5 (mais de 10 dias);
- 0011549/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 36e2db8 (mais de 60 dias);
- 0011550/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id faa25dd (mais de 60 dias);
- 0011285/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 59329809 (mais de 100 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	66	25	15
Procedimento Ordinário	148	197	18
Instrução processo físico	1.663	1.937	2.429
Instrução processo eletrônico	222	275	315

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	23	12	22/08/2019 – 12 dias úteis
Procedimento Ordinário	273	13	22/08/2019 – 12 dias úteis
Instrução	582	305	03/07/2020 – 211 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 2-11-2019).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	536	113,44
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 272)	1	2.429
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 90272)	454	533,96

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	1	2.487
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	193	116,29
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	192	161,03

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo – ente privado (item 275)	122	2.458,11
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente privado (item 90275)	57	575,78
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	3	3.281,66
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	307

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	51	0,22
Julgados procedentes em parte	543	2,42
Julgados improcedentes	116	0,51
Extintos com resolução de mérito	4	0,018
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	714	3,18
Extintos sem resolução de mérito	66	0,29
Arquivamento	167	0,74
Desistência	99	0,44
Outras decisões sem exame de mérito	19	0,085



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Decisões de conhecimento	1.065	4,75
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	375	1,67
Decisões na fase de execução	91	0,40
Total	1.531	6,83

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2019, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,33
Conciliação em execução	11	0,47
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	0,08
Inicial	46	2
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	13	0,56
Instrução	80	3,47
Instrução (rito sumaríssimo)	7	0,30
Una	87	3,78
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	245	10,65

No mês de julho de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 60 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 21 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 65 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

feira, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 750 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
	2.252	1.431
Processos recebidos		
Média por dia útil	10,23	6,38
Processos remanescentes do ano anterior	1.640	1.647
	10	20
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	3.902	3.098
	2.268	1.722
Processos solucionados		
	899	657
Processos conciliados		
Produção	58,12%	55,58%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 36,45% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um diminuição de 2,54%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 2-3-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	437
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.006

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.006
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	844

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	248
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	227

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 2-8-2019)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.499
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.152

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.901
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	269

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 2-8-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.152
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	269
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.499
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.901
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Pedro Leopoldo - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2º trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019
Indi- cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,86	1,59	1,40
	I02 - Pendentes	4.051	3.870	3.727
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	301,83	298,01	306,45
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	172,58	148,50	149,86
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.093,69	2.107,80	1.922,67
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,18	41,64	41,73
	I08 - Taxa de solução (%)	118,61	118,18	119,39
	I13 - Taxa de execução (%)	173,95	158,23	87,16
	I09 - Taxa de congestio- namento no conhecimento (%)	50,92	45,78	44,95
	I10 - Taxa de congestio- namento na execução (%)	69,49	71,80	76,65
	I11 - Produtividade por servidor	199,08	204,77	185,69
I12 - Pendentes por servidor	283,46	267,54	257,85	
Meso	Acervo	0,51	0,54	0,55
	Celeridade	0,61	0,59	0,57
	Produtividade	0,54	0,52	0,54
	Congestionamento processual	0,66	0,69	0,75
	Força de trabalho	0,57	0,60	0,63
Macro	IGEST	0,5771	0,5869	0,6061
	Posição IGEST	145	147	148



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Movimentação processual	2001 a 2500	2001 a 2500	2001 a 2500
-------------------------	-------------	-------------	-------------

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.594.354,24	R\$383.866,03

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 29 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) os embargos/impugnações, na fase de execução, julgados no prazo do artigo 885 da CLT;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 7) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N° 112, de 1º de julho de 2019, publicada no DJE de 2º-7-2019 dispoendo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 128,80% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 119,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,58%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,62%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, não tendo alcançado este, portanto não cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,47%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 70,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,79%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,44% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 49,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,90%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,78%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo alcançado este, portanto cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 75,56% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,43%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 92,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,43%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 301,83 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 205,33%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o tempo médio alcançado foi de 294,52 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230,33 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

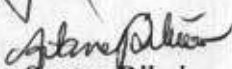
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia cinco de agosto de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Ana Laura Gontijo Malard Agualard, Assessora do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além da Sra. Assessora do Corregedor acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Solange Barbosa de Castro Amaral
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Ailana Santos Ribeiro
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício